

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 07/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

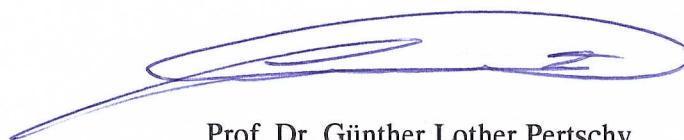
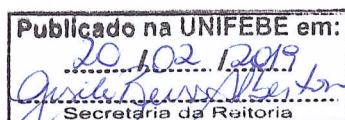
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Ademir Bernardino da Silva	Psicologia Organizacional	1ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar cargo de Coordenador
	Psicologia Jurídica	2ª	Noturno	Direito	Enquanto ocupar cargo de Coordenador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente